



**APROVADO**

8ª Sessão Ordinária - 05/03/2024

ANA LÚCIA

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

### **REQUERIMENTO Nº 1420/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Marília Dantas, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, em caráter de urgência, a execução dos serviços de requalificação dos passeios públicos da Av. Conselheiro Aguiar e suas transversais, situadas no bairro de Boa Viagem, Recife/PE.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação, ora encaminhada à Mesa Diretora desta Casa, tem a finalidade de atender às queixas e reivindicações dos moradores, trabalhadores e comerciantes que residem, trabalham e transitam na Av. Conselheiro Aguiar, tendo em vista a total falta de manutenção, conservação, acessibilidade, limpeza e segurança do referido espaço público.

Localizada no bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife, a calçada da Av. Conselheiro Aguiar, está localizada em uma das principais artérias do referido bairro, incluindo espaços verdes em situação precária e total falta de manutenção, necessitando de urgente revitalização.

A ausência dos serviços acima compromete a estrutura do espaço, fazendo com que as pessoas fiquem inseguras quanto ao uso do acesso, bem como a imagem de desleixo no âmbito visual de quem transita pela respectiva avenida.

Ressalta-se a necessidade de uma revitalização no local em caráter de urgência, devido ao total abandono, falta de acuidade, ausência de adequação as normas de acessibilidade e descaso das autoridades competentes ao longo dos anos. Os usuários deste local estão correndo riscos que atentam contra a integridade física dos mesmos, porquanto os acessos apresentam desníveis importantes, com vários buracos, meios fios irregulares, ausência de





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

---

adequação aos deficientes, reposição de árvores, acesso para o uso de cadeirantes nas travessias.

De suma importância a necessidade de se cumprir o exposto na Norma ABNT-NBR-12255, que fixa as condições exigíveis para a execução e a utilização dos passeios (calçadas), bem como os padrões e as medidas que visam a propiciar às pessoas, sadias ou deficientes, melhores e mais adequadas condições de trânsito, acessibilidade e seguridade, nestes logradouros públicos.

Dessa forma, a melhoria da infraestrutura, eliminando o abandono e as condições precárias dos acessos ali existentes, torna-se primordial para que se tenha o respectivo espaço revitalizado, estruturado e em condições aceitáveis de acessibilidade, trânsito e segurança pela população recifense.

Solicitamos, portanto, aos ilustres Pares, que compõem a Casa de José Mariano, o apoio na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de fevereiro de 2024.

**ALCIDES CARDOSO**  
Vereador - PSDB

